



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 2182 de 19/09/2017 e Regulamentado pelo decreto Mun. 24665

Telêmaco Borba, 06 de junho de 2022



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 2 8 4 3 4, DE 06 DE JUNHO DE 2022

##### **PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder a Extensão de Jornada, de acordo com o art. 37 e 39 da Lei 1.866, de 08 de março de 2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º CONCEDER** a extensão da jornada de trabalho de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal 1882 de 05 de abril de 2012, conforme tabela abaixo:

##### **CONCESSÃO**

##### **Extensão de Jornada (20 horas mensais)**

Nº	Matricula	Servidor(a)	Local da Extensão de Jornada	A Partir de
1	9.654	Tatieli Medeiros Leal	Esc. Mun. Prof. Etelvina Arzua Costa	01/06/2022

##### **Extensão de Jornada (Dobra de Carga Horária)**

Nº	Matricula	Servidor(a)	Local da Extensão de Jornada	A Partir de
1	7.883	Simone Aparecida Saitone	Esc. Mun. Samuel Klabin	01/06/2022
2	9.367	Erica Buniowski Endo	Esc. Mun. Marechal Arthur da Costa e Silva	01/06/2022

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 06 de junho de 2022.

Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**

Luis Fabiano de Matos  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

## PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 2 8 4 3 5, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder Função Gratificada a servidores.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º CONCEDE** a Função Gratificada denominada Chefe de Turma, símbolo FG-09, e Função gratificada denominada Encarregado de Serviço I, símbolo FG-16, conforme abaixo:

**CONCESSÃO**

**Função Gratificada denominada Chefe de Turma – FG-09**

Nº	Matricula	Servidor(a)	Lotação FG	A partir de
1	8.528	Valdeci Lopes	SMOSP	01/06/2022

**Função Gratificada denominada Encarregado de Serviço I F-16**

Nº	Matricula	Servidor(a)	Lotação FG	A partir de
1	9.849	Adriana Aparecida Belinski	SMS	01/06/2022

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 06 de junho de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

#### **DECRETO N.º 2 8 4 3 6, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Retifica o art. 1º do Decreto nº 28.431,  
de 02 de junho de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 28.431, de 02 de junho de 2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de junho de 2022,** a servidora **ROSELI MACIEL DE ALMEIDA**, matrícula nº 9.794, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde, nomeada em 22 de maio de 2012, lotada na PSF – Nossa Senhora de Fátima - ACS, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta no processo administrativo nº 006563/2022”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ratificando os demais termos do Decreto nº 28.431, de 02 de junho de 2022.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 06 de junho de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 2 8 4 3 7, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

**PUBLICADO**  
Edição nº: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Nomear autoridades sanitárias nos termos do artigo 8º da Lei Estadual nº 13.331/2001 e Decreto Estadual nº 5.711/2002.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o Art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814, de 05 de abril de 1990,

#### DECRETA:

**Art. 1º NOMEAR,** como **Autoridades Sanitárias,** nos termos do artigo 8º da Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, e em conformidade com sua regulamentação através do Decreto Estadual nº 5.711, de 23 de maio de 2002, os servidores abaixo nominados:

- I** - ANA CLÁUDIA NATEL TIBÚRCIO – Médica Veterinária;
- II** – VALDRIANO RODRIGUES DE JESUS – Fiscal Municipal I;
- III** - BIANCA MAYUMI MITANI – Enfermeira;
- IV** - CARLA SOFFY – Fiscal Municipal I;
- V** - DELMARA APARECIDA DOS SANTOS – Técnico de Segurança no Trabalho;
- VI** – ANDERSON CATTO – Secretário Municipal de Saúde;
- VII** - ELIETE FERREIRA DE CAMPOS – Fiscal Municipal I;
- VIII** - FABIANA LIRA – Farmacêutica;
- IX** - GIORDANO ZANIOLO – Médico Veterinário;
- X** - JOÃO VALDECI FONTINELLE – Fiscal Municipal I;
- XI** - JULIANO DOS SANTOS – Engenheiro Sanitarista;
- XII** - KATIA CRISTIANE DE ALMEIDA ALVES – Chefe de Seção de Vigilância Sanitária;



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**XIII** - LINDA MARA NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Fiscal Municipal I.

**XIV** - MARLISE MARCONDES LOPES – Chefe de Divisão de Saúde Pública;

**XV** - MARTA SCHERAIBER SILVEIRA – Enfermeira;

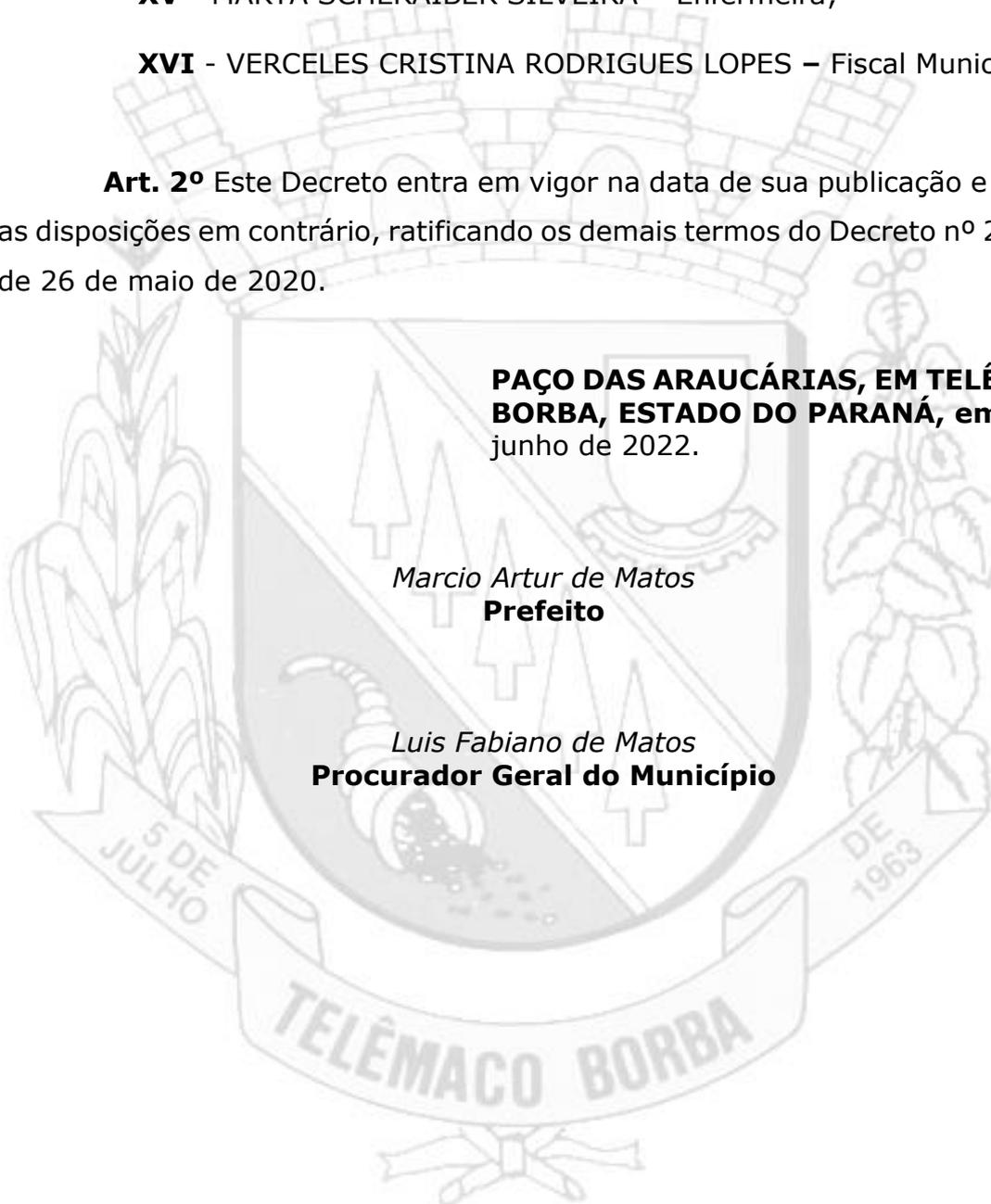
**XVI** - VERCELES CRISTINA RODRIGUES LOPES – Fiscal Municipal I.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ratificando os demais termos do Decreto nº 26.696, de 26 de maio de 2020.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de junho de 2022.**

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Edital 11/2022 SCDA/DAT/SMF

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Finanças do Município de Telêmaco Borba, através da Seção do Controle da Dívida Ativa, conforme os Arts. 44 e 45 da Lei 1190/1998, cumpre NOTIFICAR os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, tomarem providências referente aos débitos, os quais poderão ser pagos a fim de evitar a competente ação de execução fiscal, o que implicará no acréscimo de custas processuais e honorários advocatícios, além das demais consequências possíveis quando da mesma.

Para acordos, consultas, dúvidas oriundas desta notificação ou apresentação de documentos, contatar pelo telefone **(42) 3271-1104**, ou pelos endereços eletrônicos:

- flavia.panuci@pmtb.pr.gov.br;
- rosilda.ramos@pmtb.pr.gov.br.

<b>Contribuinte</b>	
24333	RICARDO ALBERTO GROSE
1499149	TELÊMACO BORBA ODONTOLOGIA LTDA

Telêmaco Borba, 03 de junho de 2022.

  
 Celso Elli Burakovski

Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

EDITAL 09/2022 SCDA/DAT/SMF

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Finanças do Município de Telêmaco Borba, através da Seção do Controle da Dívida Ativa, conforme o Art. 87 da Lei 1592/2007, e com base no Decreto nº 25.748 de 13/05/2019, cumpre NOTIFICAR os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, tomarem providências referente aos débitos INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, os quais poderão ser quitados a fim de evitar a competente ação de execução fiscal, o que implicará no acréscimo de custas processuais e honorários advocatícios.

Entretanto, se houve a liquidação do referido débito, pedimos a apresentação dos comprovantes de pagamento para a baixa em nossos registros.

Para acordos, consultas, dúvidas oriundas desta notificação ou apresentação de documentos, contatar pelos telefones **(42) 3271-1104**, ou **(42) 3271-1108**, ou pelos endereços eletrônicos:

- [rosilda.ramos@pmtb.pr.gov.br](mailto:rosilda.ramos@pmtb.pr.gov.br);
- [flavia.panuci@pmtb.pr.gov.br](mailto:flavia.panuci@pmtb.pr.gov.br);

Código	Nome	Processo
1643673	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	012171/2021

Telêmaco Borba, 23 de maio de 2022.

**Celso Elli Burakovski**

Secretaria Municipal de Finanças

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**  
**DMSPT-TBTRAN**

**EDITAL Nº 14/2022**

**AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Avenida Prefeito Cacildo Batista de Arpelau nº 490 Centro/Terminal Rodoviário, CEP: 84.261-200, para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicara nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA	Nº A. I. T.	DATA INFRAÇÃO	ARTIGO	AVISO DE RECEBIMENTO - AR	DATA LIMITE
AJH3952	T000000036	07/04/2022	181 XVII	BT 622075449 BR	13/06/2022
AOY9F50	T000000038	07/04/2022	181 XVII	BT 622075452 BR	13/06/2022
ALL7159	E000004689	27/01/2022	181 XVII	BT 622073624 BR	10/06/2022
KVH8581	E009472015	05/05/2022	250 I	BT 622081461 BR	05/05/2022
MGY7715	T000000154	28/02/2022	181 XVII	BT 622085287 BR	04/07/2022
BDB2D66	T000001197	05/05/2022	181 XX	BT 622085741 BR	04/07/2022
AQO9D76	T000001605	06/05/2022	181 XVII	BT 622085715 BR	04/07/2022
OKA0E61	E009472307	27/04/2022	181 XX	BT 622077263 BR	20/06/2022
BEV3D12	T000000647	08/04/2022	181 XVII	BT 622078017 BR	08/04/2022
LYV5B32	T000000248	06/04/2022	181 XVII	BT 622075421 BR	13/06/2022

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**  
**DMSPT-TBTRAN**

LYV5B32	T000000751	05/04/2022	181 XVII	BT 622075435 BR	13/06/2022
ANR4162	E000003990	22/11/2022	182 IV	BT 622083581 BR	01/07/2022
AMD4929	T000001539	05/05/2022	181 XVII	BT 622087141 BR	11/07/2022
KRJ7034	T000001538	05/05/2022	181 XVII	BT 622086747 BR	11/07/2022
AUQ3182	T000000884	06/05/2022	181 XVII	BT 622085667 BR	04/07/2022
AGB1086	E000005628	17/02/2022	181 XVII	BT 622086305 BR	17/02/2022
AOR4C92	T000000059	08/03/2022	181 XVII	BT 622085300 BR	04/07/2022
ABE9A03	T000001403	02/05/2022	181 XVII	BT 622086490 BR	11/07/2022
MFD7G96	T000001630	18/05/2022	181 X	BT 622087455 B R	11/07/2022
GXX1168	T000001137	25/04/2022	181 XVII	BT 622083533 BR	30/06/2022
AQF1321	T000000739	09/05/2022	252	BT 622083516 BR	30/06/2022
AGE7365	E000005122	03/02/2022	181 XVII	BT 622076648 BR	17/06/2022
AVO7E23	T000000764	08/04/2022	181 XVII	BT 622078374 BR	20/06/2022
CNQ4F79	T000000455	08/04/2022	181 XVII	BT 622078365 BR	20/06/2022
APN7F94	T000000992	01/07/2022	181 VIII	BT 622083737 BR	01/07/2022
AST9364	T000001370	12/05/2022	252	BT 622084193 BR	04/07/2022
AWU7740	E009508958	11/03/2022	181 XIX	BT 622087795 BR	11/07/2022
BCC2J02	T000000456	27/04/2022	252	BT 622077192 BR	20/06/2022
AHN6A25	E009472355	28/04/2022	206 I	BT 622077189 BR	20/06/2022
AQU2J69	E000005625	17/02/2022	181 XVII	BT 622085891 BR	07/07/2022
LYVB32	E000005109	25/01/2022	181 XVII	BT 622073641 BR	10/06/2022
BCK9941	T000000688	06/04/2022	181 XVII	BT 622074770 BR	10/06/2022
ARI7999	T000000903	04/04/2022	181 XVII	BT 622074823 BR	10/06/2022
AJC3119	T000001320	04/05/2022	181 XVII	BT 622085361 BR	04/07/2022
AKC3A99	T000000410	25/04/2022	181 VIII	BT 622075214 BR	13/06/2022
IWS4A63	T000001064	09/05/2022	181 VIII	BT 622082215 BR	30/06/2022
AUV4489	T000000508	08/03/2022	181 VIII	BT 622084803 BR	04/07/2022
DUR3B35	T000000004	07/03/2022	181 VIII	BT 622084777 BR	04/07/2022
FFR4202	T000000160	07/03/2022	252	BT 622085313 BR	07/03/2022

## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

DMSPT-TBTRAN

DLC6H05	E000004195	20/01/2022	181 XVII	BT 622071516 BR	03/06/2022
ALU0827	T000000908	04/04/2022	181 XVII	BT 622074766 BR	10/06/2022
MJP 9A53	T000000236	06/04/2022	181 XVII	BT 622074797 BR	10/06/2022
AMU9B60	T000000691	19/04/2022	181 XX	BT 622074810 BR	10/06/2022
APU0739	T000001389	13/05/2022	252	BT 622085375 BR	04/07/2022
BDT2J62	T000001380	12/05/2022	252	BT 622084247 BR	04/07/2022
AKG8389	T000000045	05/04/2022	181 XVII	BT 622075404 BR	13/06/2022
AHV0I56	E009507994	06/02/2022	228	BT 622073791 BR	10/06/2022
OXD7701	E009508762	02/03/2022	181 XIX	BT 622081815 BR	30/06/2022
DGX7749	E000005170	18/02/2022	181 XVII	BT 622081682 BR	27/06/2022
ALS9167	T000000473	26/04/2022	181 XVII	BT 622083564 BR	30/06/2022
ALS9167	T000001139	25/04/2022	181 XVII	BT 622083578 BR	30/06/2022
AQM6412	E009194286	17/05/2022	203 V	BT 622086455 BR	08/07/2022
NLH1966	T000001114	18/04/2022	181 XVII	BT 622083555 BR	30/06/2022
DYD4935	E000005606	08/02/2022	181 XVII	BT 622079763 BR	08/02/2022
CVE5482	T000001126	06/05/2022	181 XIII	BT 622083493 BR	30/06/2022
ANV2699	E000005627	17/02/2022	181 XVII	BT 622085945 BR	07/07/2022
ANX9952	T000000622	07/04/2022	181 XVII	BT 622074390 BR	10/06/2022
ASA7C75	T000000636	20/04/2022	181 XV	BT 622074236 BR	10/06/2022
BAM1F87	T000000912	19/04/2022	181 VIII	BT 622074678 BR	10/06/2022
AIW4H86	T000000238	06/04/2022	181 XVII	BT 622074369 BR	10/06/2022
FTT1I05	E009507995	06/02/2022	228	BT 622073160 BR	10/06/2022
MGZ9373	E000004912	11/02/2022	181 IX	BT 622072915 BR	10/06/2022
AWP1547	T000000915	19/04/2022	181 XX	BT 622074284 BR	10/06/2022
BCJ5390	T000000902	04/04/2022	181 XVII	BT 622074443 BR	10/06/2022
AZM9H90	T000000626	05/04/2022	181 XVII	BT 622074338 BR	10/06/2022
RHH1F80	E000005463	28/01/2022	181 XVII	BT 622073187 BR	10/06/2022
MFR3F05	E009508882	15/04/2022	181 XVIII	BT 622075015 BR	13/06/2022
ATF2G49	E009508889	15/04/2022	181 VIII	BT 622075112 BR	13/06/2022

## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

DMSPT-TBTRAN

GHJ8A07	E009508884	15/04/2022	181 VIII	BT 622075038 BR	13/06/2022
AKZ6626	E000004120	24/01/2022	181 XVII	BT 622073023 BR	10/06/2022
ANG5882	E009508438	15/02/2022	181 XIX	BT 622076020 BR	17/06/2022
ASL4E03	E009508249	15/02/2022	181 XIX	BT 622075510 BR	13/06/2022
AVT8H72	T000001194	06/05/2022	181 XVII	BT 622085432 BR	04/07/2022
GZL2321	E000005172	21/02/2022	181 IV	BT 622085993 BR	
APU8368	T000001614	02/05/2022	181 XVII	BT 622087212 BR	11/07/2022
AVT6H74	T000001457	02/05/2022	181 XVII	BT 622086680 BR	11/07/2022
BDZ7A87	T000001455	03/05/2022	181 XVII	BT 622086937 BR	11/07/2022
AUJ9A58	T000001637	29/05/2022	181 XX	BT 622087230 BR	11/07/2022
MBV8253	T000000274	14/03/2022	181 XVII	BT 622086075 BR	14/03/2022
JKF6G61	T000001405	19/05/2022	228	BT 622086999 BR	11/07/2022
AQT4E54	T000001527	06/05/2022	181 XVII	BT 622086866 BR	11/07/2022
BDY2J80	T000001309	13/05/2022	193	BT 622084499 BR	04/07/2022
BDS7C75	E000005622	17/02/2022	181 XVII	BT 622086089 BR	07/07/2022
RHC3B86	T000001470	20/05/2022	209	BT 622087115 BR	11/07/2022
AGP6704	T000001327	18/05/2022	168	BT 622087209 BR	11/07/2022
AJT7859	T000001390	13/05/2022	168	BT 622085534 BR	04/07/2022
BCM8B04	T000000514	08/03/2022	181 VIII	BT 622085211 BR	04/07/2022
JHN0I01	T000000155	28/02/2022	252	BT 622085239 BR	04/07/2022
AYN2569	T000000002	24/02/2022	252	BT 622084940 BR	04/07/2022
ATA8E79	T000000516	09/03/2022	168	BT 622085154 BR	04/07/2022
CZL8056	T000001606	06/05/2022	181 XVII	BT 622085640 BR	04/07/2022
RHF8J70	T000001307	13/05/2022	186 II	BT 622083873 BR	04/07/2022
BDD4E07	T000000264	03/03/2022	252	BT 622085137 BR	04/07/2022
JEW6546	E000005065	21/01/2022	181 XVII	BT 622070781 BR	02/06/2022
OQZ3C56	T000000794	18/04/2022	181 XVII	BT 622081271 BR	24/06/2022
AXN0839	E000004695	24/01/2022	181 XVII	BT 622073757 BR	10/06/2022
AQO6071	E009508070	03/02/2022	181 XIX	BT 622070910 BR	03/06/2022



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**  
**DMSPT-TBTRAN**

DOS3F75	T000001386	13/05/2022	252	BT 622084349 BR	04/07/2022
AVW6612	E000004198	20/01/2022	181 XVII	BT 622071464 BR	03/06/2022
FEA7133	T0000001391	13/05/2022	186 II	BT 622085551 BR	04/07/2022
AZT7970	E000005178	22/02/2022	181 XVII	BT 622086092 BR	07/07/2022
EKE6G01	E000005623	17/02/2022	181 XVII	BT 622086163 BR	07/07/2022
BBY8047	T000000668	14/04/2022	181 VIII	BT 622072487 BR	06/06/2022
CEC1330	T000001182	26/04/2022	181 XVII	BT 622083476 BR	30/06/2022
AUA9912	E009508879	14/04/2022	207	BT 622075157 BR	13/06/2022
RHP7644	E009508204	06/02/2022	228	BT 622073672 BR	06/02/2022
EUK0E45	T000000020	05/04/2022	181 VIII	BT 622071645 BR	03/06/2022
NGL1009	E000005224	12/02/2022	181 XVII	BT 622079967 BR	23/06/2022
ANJ1F42	T000000197	18/04/2022	252	BT 622074837 BR	10/06/2022
AUA9912	E009508880	14/04/2022	207	BT 622075143 BR	13/06/2022
AXR6E73	T000000914	19/04/2022	181 X	BT 622074749 BR	10/06/2022
ASS7218	T000001429	12/05/2022	181 XVII	BT 622088147 BR	14/07/2022
IFN3056	T000001754	04/05/2022	181 XVII	BT 622088155 BR	14/07/2022
BBH6492	T000001517	02/05/2022	181 XVII	BT 622086614 BR	11/07/2022
APQ1321	T000001456	02/05/2022	181 XVII	BT 622086530 BR	11/07/2022
AHQ6885	T000001608	17/05/2022	186 II	BT 622086795 BR	11/07/2022
AGW8870	T000001547	04/05/2022	181 XVII	BT 622088297 BR	14/07/2022
AGF8221	T000001704	11/05/2022	181 XVII	BT 622088221 BR	14/07/2022
AOY06332	T000001425	12/05/2022	181 XVII	BT 732497210 BR	14/07/2022
AAK7054	T000001550	04/05/2022	181 XVII	BT 732497237 BR	14/07/2022
AXH9C31	T000001475	24/05/2022	181 IX	BT 622088544 BR	14/07/2022
BCH1676	T000001417	09/05/2022	181 XVII	BT 622088460 BR	14/07/2022
BCZ1A81	T000000639	20/04/2022	181 VIII	BT 622074633 BR	10/06/2022
DCW5I49	E009508202	06/02/2022	228	BT 622072938 BR	10/06/2022
AYQ8F02	T000000952	25/04/2022	181 XVII	BT 622078326 BR	20/06/2022
BCT4J09	T000001524	02/05/2022	181 XVII	BT 622087420 BR	11/07/2022

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**  
**DMSPT-TBTRAN**

BKW2043	E009508962	11/03/2022	181 XIX	BT 622087827 BR	11/07/2022
ARQ2657	T000001469	20/05/2022	170	BT 622087535 BR	11/07/2022
AKW4370	T000000777	28/04/2022	181 XVII	BT 622078343 BR	20/06/2022
AOL8101	T000001243	23/05/2022	193	BT 622088014 BR	14/07/2022
ATS5864	T000001640	13/05/2022	181 XVII	BT 622088045 BR	14/07/2022
AHB5679	E009508482	21/02/2022	181 XVII	BT 622078900 BR	23/06/2022
BEC1D21	E000005136	08/02/2022	181 XVII	BT 622078913 BR	23/06/2022
EYD5399	T000001248	24/05/2022	181 IX	BT 622088354 BR	14/07/2022
ARW1502	E009472277	17/05/2022	181 VIII	BT 622088323 BR	14/07/2022
ARW1502	E009508364	16/03/2022	181 VIII	BT 622087858 BR	14/07/2022
AQT4E54	T000001087	11/05/2022	181 XVII	BT 622088385 BR	14/07/2022
BBX2H25	T000001084	24/05/2022	252	BT 662088371 BR	14/07/2022
ACP5869	T000001027	20/04/2022	181 XVII	BT 622080789 BR	23/06/2022
AVD0917	E000005229	09/02/2022	181 XVII	BT 622079848 BR	23/06/2022
CAU8E99	E000005238	18/02/2022	252	BT 622079825 BR	23/06/2022
EFV2J47	E000005458	25/01/2022	181 XVII	BT 622073655 BR	10/06/2022
AUX5E97	E009508989	25/04/2022	244	BT 622078309 BR	
AEP6B93	T000001149	29/04/2022	181 XVII	BT 622084176 BR	04/07/2022
HSU2A12	T000000428	20/06/2022	252	BT 622078269 BR	28/04/2022
AON5E60	E009508651	23/02/2022	181 VIII	BT 622079729 BR	23/06/2022
ACH8I54	E000005111	05/02/2022	181 XVII	BT 622076577 BR	17/06/2022
ANU6522	E000005485	14/02/2022	168	BT 622075832 BR	17/06/2022
AQX7696	E009547287	03/02/2022	228	BT 622076095 BR	17/06/2022
FNA0G19	T000000405	25/04/2022	252	BT 622075262 BR	13/06/2022
AQS7I96	E009582235	15/02/2022	181 VIII	BT 622075599 BR	
ARJ6C99	E000005135	18/02/2022	228	BT 622075951 BR	17/06/2022
JVA2560	E009508502	15/02/2022	181 VIII	BT 622075903 BR	17/06/2022
JGP4J39	E009508231	15/02/2022	181 XIX	BT 622075523 BR	13/06/2022
KHU3557	E009508435	15/02/2022	181 XIX	BT 622076047 BR	17/06/2022



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**  
**DMSPT-TBTRAN**

AGG5E87	E000005133	17/02/2022	181 XVII	BT 622076550 BR	
ASS4891	T000001106	04/05/2022	181 VIII	BT 622081152 BR	24/06/2022
AKY7B14	E009474484	18/04/2022	228	BT 622076909 BR	
KMY7019	E009508437	15/02/2022	181 XIX	BT 622076149 BR	17/06/2022
AXV6164	E000004555	14/02/2022	181 XIX	BT 622076197 BR	17/06/2022
AUQ4704	T000000042	05/04/2022	181 XVII	BT 622075293 BR	13/06/2022
AZT5A61	E00000548	14/02/2022	181 VIII	BT 622076223 BR	17/06/2022
AXY9852	E000005477	10/02/2022	252	BT 622076210 BR	17/06/2022
LGI6175	E000005125	02/02/2022	181 XVII	BT 622076529 BR	17/06/2022

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998),

Telêmaco Borba, 03 de Junho de 2022

*Jorge Luiz Vella Junior*  
Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022 – SMTIC  
SELEÇÃO PÚBLICA FEIRINHA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ.**

O Município de TELÊMACO BORBA-PR, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, torna público a presente chamada de abertura de inscrições para os interessados em ocupar os espaços destinados à comercialização de artesanatos, artigos para uso doméstico e artigos para uso pessoal (roupas/acessórios), na FEIRINHA do município, que acontecerá de 07 (sete) a 10 (dez) de julho de 2022 de quinta a domingo, nas condições e exigências estabelecidas no presente instrumento e cumprindo o incentivo ao mercado local, como disposto no artigo 38 da lei municipal 2126/2015.

### 1 – OBJETO

1.1 - Esta Chamada Pública foi instituída com a finalidade precípua de possibilitar de forma ordenada e criteriosa a exploração de **40 (quarenta)** pontos disponibilizados conforme item 3.4 deste instrumento.

### 2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 - Poderão participar deste certame pessoas formalizadas como Micro Empreendedores Individuais, residentes e domiciliados no município de TELÊMACO BORBA-PR e região, adimplentes com as obrigações legais e fiscais.  
 2.2 - Cada proponente poderá fazer somente 01 (uma) inscrição nesta Chamada Pública.  
 2.3 - Cada proponente poderá indicar, na ficha de inscrição, apenas 01(uma) opção de vaga;  
 2.4 - Na hipótese de não haver mais vagas disponíveis, as inscrições realizadas ficaram como cadastro de reserva podendo ser chamado em caso de desistência;  
 2.5 - A Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional poderá autorizar ainda a participação de expositores que dispõe de suas próprias barraca, ficando a critério da Secretaria a indicação do local.  
 2.6 - É vedada a comercialização de todo e quaisquer produtos impróprios para menores de 18 anos, conforme lei federal 8069/90 artigo 243;  
 2.7 - O expositor é o único responsável pelo seu stand, inclusive por eventuais danos ou prejuízos de qualquer natureza, causado às pessoas e/ou aos produtos expostos, antes, durante, e após o evento, inclusive pelo transporte, movimentação, carga e descarga, de qualquer equipamento utilizado durante a montagem do stand.  
 2.8 – Fica o expositor comprometido em participar de uma oficina (Vitrines e Formação de Preços) de 2 dias equivalente no total de 8 horas em parceria com o Sebrae, com a data de 29 e 30/06/2022, local a ser definido.

### 3 - DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 - O(a)s Proponente(s) interessado(a)s, deverá(ão) se inscrever no **Tudo Aqui Empresarial** - Av. Pref. Cacildo Batista de Arpelau, 93 - Centro, Telêmaco Borba - PR, 84261-200 (dentro do terminal rodoviário), a partir de 09/06/2022 a 06/07/2022, no horário de 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante a apresentação do requerimento padrão conforme modelo do Anexo I, devidamente preenchido, assinado e datado.  
 3.1.1 – A inscrição será gratuita e efetivar-se-á com a entrega da documentação no prazo, horário e local designado no item 3.1;  
 3.1.2 – Em hipótese alguma serão recebidas inscrições pelos Correios ou serviços de entrega similares.  
 3.1.3 – Somente será permitido a inscrição ser realizada por terceiros mediante declaração por escrito do representado, não sendo permitido que uma pessoa represente mais de um proponente.  
 3.1.4 – Preenchimento de formulário (a ser fornecido no momento da inscrição) com as informações para serem disponibilizadas ao PROCON em caso reclamação de consumidores posterior ao término do evento (anexo III);  
 3.2 - São requisitos exigidos para a inscrição:  
 a) Ficha de inscrição (anexo I) devidamente preenchida.  
 b) Cópia do RG e CPF - obrigatório;  
 c) Cópia do Comprovante de Residência (conta de água ou luz) em nome do requerente/inscrito ou familiar;  
 3.3 – Em hipótese alguma será admitida a apresentação da documentação de inscrição fora do prazo estabelecido no item 3.1, bem como não será admitido a entrega parcial de documentos.  
 3.4 - Quadro de vagas

ITEM	LOCAIS	METRAGEM	VAGAS	PRODUTOS
A	EXPOSITORES GERAL	6 M <sup>2</sup> (3x2m)	40	Artesanatos, acessórios de vestuário, bijuterias, artigos de floricultura, artigos em madeira e mdf, camisetas, cosméticos.

3.5 - As vagas estão distribuídas de acordo com croqui que estará disponível no local da inscrição;

### 4 - DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 – Serão classificados para a participação seguindo os seguintes critérios;  
 4.1.1 – Ordem cronológica de inscrição;  
 4.1.2 – Disponibilidade de vagas conforme item 3.4 deste instrumento;

### 5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 - O pedido de inscrição ao presente processo de seleção, obriga o(a) interessado(a) ao cumprimento de todos os termos do presente Edital, correspondendo sua inscrição à aceitação de todas as condições e obrigações.  
 5.2 – O proponente selecionado e devidamente licenciado se obriga, sob pena de revogação da licença, a realizar todas as dias de realização do evento;  
 5.3 - A Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional reserva o direito de anular, revogar ou alterar o presente Edital e o respectivo processo, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou, de acordo com a conveniência administrativa, técnica ou financeira, mediante notificação prévia, sem que caiba aos participantes, qualquer direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**Elson Carlos Ferreira**

– Secretário Municipal do Trabalho e Indústria Convencional

## ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Protocolo nº \_\_\_\_\_ / 2022

O abaixo assinado, vem requerer desta Secretaria, sua inscrição no processo de chamada pública para preenchimento de vaga na Feirinha na Praça do Município de Telêmaco Borba Pr, apresentando as seguintes informações e documentos exigidos no edital de chamada pública nº 004/2018:

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Solicito a minha inscrição para a seguintes vaga nos termos do Anexo II:

1ª Opção item(\_\_\_\_\_) Produto: \_\_\_\_\_

Declaro ainda estar ciente com todos os termos do presente chamado público e concordando integralmente com os mesmos

Nestes termos, pede deferimento.

Telêmaco Borba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Requerente

**Responsável pela efetivação da inscrição**

## ANEXO II

**TERMO DE COMPROMISSO**

O expositor (a), mediante a inscrição, estará de acordo em comparecer e participar durante os 4 (quatro) dias do evento, Feirinha na Praça, situado na Rua Tiradentes, sn, Frente a Prefeitura Municipal do Município de Telêmaco Borba/Pr, nos dias de 05 a 08 de dezembro de 2019 no horário de 14 às 22 horas;

1. A inscrição destina-se exclusivamente à exposição de produtos e serviços, assumindo o expositor a responsabilidade, custos e consequências para tal.
2. O expositor é o único responsável pelo seu stand, inclusive por eventuais danos ou prejuízos de qualquer natureza, causado às pessoas e/ou aos produtos expostos, antes, durante, e após o evento, inclusive pelo transporte, movimentação, carga e descarga, de qualquer equipamento utilizado durante a montagem do stand.
3. Durante todo o período de funcionamento do evento, o expositor obriga-se a deixar em seu stand, no mínimo uma pessoa capacitada a prestar informações ao público, sendo terminantemente vedado menores de 18 anos;
4. O expositor deverá observar rigorosamente os limites demarcados de sua área, a fim de não os exceder, nem mesmo visualmente.
5. O expositor não poderá ceder parte ou toda a área reservada, à outro expositor sem previa comunicação aos organizadores.
6. O expositor deverá manter o local limpo e dar a destinação dos resíduos gerados por sua atividade;
7. O expositor que causar transtornos e prejuízos a outros expositores poderá ser penalizado e impedido de continuar sua participação na feira;
8. A administração municipal não se responsabiliza por eventuais curtos ou danos causados aos aparelhos elétricos.
9. É vedado ao expositor consumir bebida alcoólica dentro da área da feira,
10. Fica proibido o fumo em locais fechados como os stands, as normas também valem para narguilés ou qualquer tipo de fumígeno.
11. O descumprimento de quaisquer das disposições acima, poderá acarretar ao expositor impossibilidade de participar de eventos organizados pelo município de Telêmaco Borba – Pr.
12. Toda irregularidade identificada pelos expositores durante o evento deverá ser comunicada imediatamente aos organizadores que estarão devidamente identificados.

\_\_\_\_\_  
Expositor

## ANEXO III



**CADASTRO PROCON**  
**FICHA DE CADASTRO DE PESSOA JURIDICA**  
**DADOS DO FORNECEDOR**

NOME RESPONSÁVEL			
RAZÃO SOCIAL			
CNPJ / CPF			
EMAIL			
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
BAIRRO		CIDADE	
CEP		ESTADO	
TELEFONE FIXO	( )	TEL. CELULAR	( )



<b>EXTRATO CONTRATUAL RESCISÃO</b>	
<b>Contrato Nº</b>	030/2021
<b>Protocolo Nº</b>	002735/2021
<b>Data</b>	31/05/2022
<b>Contratante</b>	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
<b>Contratado</b>	HELOISA APARECIDA MACHADO
<b>Objeto</b>	INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO
<b>Motivo</b>	O MOTIVO DA RESCISÃO CONTRATUAL DEVE-SE A SOLICITAÇÃO POR PARTE DA CONTRATADA EM RESCINDIR O CONTRATO
<b>Fundamentação legal</b>	A PRESENTE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL ENCONTRA AMPARO NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINAL
<b>Função</b>	ENFERMEIRO(A)
<b>Dotação</b>	1045.12.001.0010.0122.1001.2175.3319004.10240
	1046.12.001.0010.0122.1001.2175.3319013.10240
	1047.12.001.0010.0122.1001.2175.3319016.10240
	1087.12.001.0010.122.1001.2175.3190.16.00.10240



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº:** 22613/2022

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 86/2022

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**CREDOR:** GIOVANA DAVI LORENTE LTDA.

**CNPJ Nº:** 37.057.831/0001-00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 188.532,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
683	12.001.0.301.1001.2072.3390.34	490	PRÓPRIA
684	12.001.10.301.1001.2072.3390.34	494	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM**  
**TELÊMACO BORBA, ESTADO DO**  
**PARANÁ, 6 de junho de 2022.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCOLO Nº:** 18602/2022

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 87/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MEDICA EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÕES.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**CREDOR:** LEONARDO VETTORI GOULART DE OLIVEIRA - EIRELI.

**CNPJ Nº:** 32.244.566/0001-55

**VALOR GLOBAL:** R\$ 518.400,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
680	12.001.10.301.1001.2072.3390.34	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM**  
**TELÊMACO BORBA, ESTADO DO**  
**PARANÁ, 6 de junho de 2022.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



# OUVIDORIA

*Elogie*



*Sugira*

*Critique*



*Denuncie*

**0800 42 2030**

*Nós queremos  
ouvir você!*



**TELÊMACO BORBA**  
PREFEITURA